

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0059/1996 DE 1996

4- 527,50

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0059/1996 DE 11/06/96

PROMOVENTE: VEREADOR

BRUNO FEDER

E N E N T A:

Concede o Título de Cidadã Paulistana a Doutora Anita
Louise Regina Harley, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

tions
esso Legislativo
0 12:51:25

00008559-60



ARQUIVADO EM 16/07/97

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 11 JUN 1996
ÀS COMISSÕES DE:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
COMISSÃO DE TÍTULOS
ENCARGOS, CULTURA E FLORES
FINANÇAS E ORÇAMENTO
SEÇÃO DE REVISÃO
11 JUN 1996
PRESIDENTE
- DT. 10 -

02 - PDL
02-0059/1996

Concede o Título de Cidadã Paulistana à
Doutora **ANITA LOUISE REGINA HARLEY.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Doutora **ANITA LOUISE REGINA HARLEY.**

Art. 2º - A entrega do mencionado título será feita em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1.996.

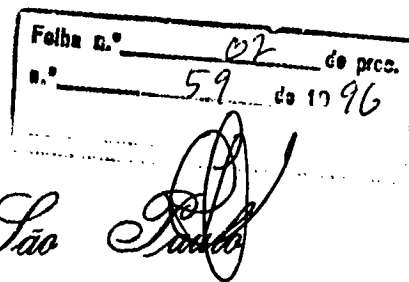
Bruno Feder

Vereador da Bancada do P.P.B.

Mrs Maria Luiza
del in beer



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICAÇÃO

Para justificar a concessão do Título de Cidadã Paulistana, traçamos o perfil da ilustre homenageada.

Filha de: ROBERT BRUCE HARLEY e
ERENITA HELENA GROSCHKE CAVALCANTI LUNDGREN

ESCOLARIDADE:

- Ginásio e Colegial: Santa Maria do Recife
- Faculdade de Direito: Universidade Católica de Pernambuco

Enriqueceu seus conhecimentos jurídicos e de administração de empresas, em vários cursos de extensão no Brasil e no Exterior (Suíça - França - Inglaterra - E.U.A.).

ATIVIDADE ATUAL:

- Diretora Presidente da Arthur Lundgren Tecidos S.A. ("Casas Pernambucanas").
- Empresária responsável por vários empreendimentos, tanto de atividade comercial como industrial-hoteleira.

Os que comandaram a Arthur Lundgren Tecidos S.A., que assim se sucederam como presidentes foram:

- Comendador Arthur Herman Lundgren.
- Comendador Theodor Herman Lundgren.
- Comendadeira Erenita Helena Groschke Cavalcanti Lundgren.
- Dra. Anita Louise Regina Harley.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 da proc.
n.º 59 de 18 96

A Doutora Anita, atual presidente das Casas Pernambucanas, é neta do Comendador Arthur Lundgren, que em 1913, há 83 anos, instalou em São Paulo a primeira das "Lojas Pernambucanas", parte da história do varejo brasileiro. Atualmente modernizadas e administradas as 284 lojas da região, num conceito de Marketing e Tecnologia moderna. Estão distribuídas pelo Estado de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Sul de Minas e Oeste de Santa Catarina. Cumprindo suas finalidades empresariais e sociais, mantém 8.200 funcionários diretos e aproximadamente 100.000 indiretos. Recolheu só em 1995, cerca de R\$ 114.000.000,00 (cento e quatorze milhões de reais) em impostos. De início, os produtos comercializados eram só tecidos e confecções de uso do lar, mas hoje, devido aos interesses comerciais e do próprio consumidor, foram aplicadas as linhas de ofertas com utilidades domésticas e produtos eletrônicos. Doutora Anita, imagem de sua fiel genitora, em suas responsabilidades administrativas nas Casas Pernambucanas, sempre procurou manter a honestidade de princípios, o idealismo pelo Brasil e a solidez dos negócios, da saga da Lundgren. Como sua mãe, a Comendadeira Helena Lundgren, como era conhecida, nunca deixou de participar constantemente do resgate da dívida social. Estas duas últimas gerações dos lundgren na administração das "Casas Pernambucanas", tiveram na Presidência, primeiro Dona Helena e a sucessora Doutora Anita, demonstrando a capacidade e a energia da mulher brasileira.

Folha n.º 04 de proc.
n.º 59 de 10.96



ANITA LOUISE REGINA HARLEY
VICE PRESIDENTE
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A.
CASAS PERNAMBUCANAS

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente informo que recebi com satisfação a notícia de ser homenageada por essa Casa de Leis. Sem dúvida, é para mim uma grande honra receber o título de Cidadã Paulistana, pois todo o meu trabalho sempre esteve voltado para esta cidade.

Ciente de que Vossa Senhoria é o autor da propositura, só me resta agradecer a gentileza, subscrevendo-me

São Paulo, 03 de maio de 1996



ANITA LOUISE REGINA HARLEY

Ilustríssimo Senhor
Vereador Dr. Bruno Feder
Câmara Municipal de São Paulo
EM MÃOS

>
✓
✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 59 de 19 96 13 06 96 (a)



Ao Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 13/06/96.

FÁTIMA / [Signature] PA MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

14/06/96

[Signature]
LUIS AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/06/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador

para relatar

Sala de Trabalho da Comissão e Justiça

em 17 de junho de 1996

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

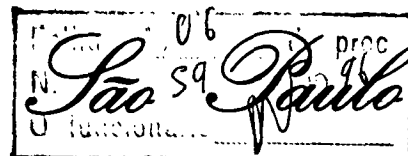
sob folha n° 06, 07

Em 09/08/96

(a)



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/08/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de

16 - PAR

16-1505/1996

Folha n.º	07	do proc
N.º	59	de 96
Funcionário	<i>[Signature]</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0059/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Bruno Feder, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Dra. ANITA LOUISE REGINA HARLEY.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageada e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/08/96

17 - RELCOM
17-1109/1996

Publicando no DIÁRIO OFICIAL

de 09 / 08 / 96

página 45

conferido

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 09 / 08 / 96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 12/08/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 08 / 96

Maurício Jure

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUem, juntados nesta data para a informação rubricados sob

folhas de nº 08 / 21 / 08 / 96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 88 do proc.
N.º 59 de 1996
funcionário

16 - PAR
16-1777/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/96

De iniciativa do N.º Vereador Bruno Feder, a proposição em epígrafe tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Paulistana à Dra Anita Louise Regina Harley.

Na Justificativa, de fls. 2/3, é traçado o perfil biográfico da personalidade a ser homenageada.

Através da mesma, ficamos sabendo tratar-se - a Dra Anita Louise Regina Harley - da atual presidente da Arthur Lundgren Tecidos S.A., as afamadas "Casas Pernambucanas", que se encontra instalada aqui em São Paulo já há 83 anos. Como dirigente maior da organização, a Dra Anita tem pautado sua atuação pela honestidade de princípios, pelo idealismo e pela manutenção da solidez dos negócios fundados por seu avô, o Comendador Arthur Lundgren.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da proposição.

Favorável, pelo exposto, o parecer desta comissão..

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/08/96

Presidente

Manoel Evaristo

Relator

Luiz Antonio
de S. A.

CA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
17 - RELCOM
17-6194/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 31/09 1996

página 63 coluna 2

contendo:

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 02/09/96

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10200

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 03/09/96 às 17:00 h

ANGELA BORDIN ANDREONI

Secretária

no nome: Vereador

para relatar:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

03/09/1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SPGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 09 e folha de informação sob n.º 10/09/96 e 1 R



Câmara Municipal de São Paulo
RELATÓRIO

Folha n. 09 do proc.
n.º 59 de 1996

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/96

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Dra. Anita Louise Regina Harley.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de setembro de 1996.

Presidente

Relator

- José Frederico

Vaut

Encaminhe-se relatório.

Em, 10/09/96

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

CITROTA 1391

A A.T.M.
Em, 11/09/96

[Handwritten signature]

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º10.....

do processo n.º 059 de 19 96 11 / 06 96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gadelman
BRENO GADELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#104 fls.
Arquivo em	26-03-97
O Func.º	<i>[Signature]</i>

LINA ANGELINA MARIA GUMAURAKAP
Documentalista

2

SEGUE m juntado 8 nesta data, 01 documento / e papel para informação, rubricado /
sob folha 1 n° 11 e 12
Em 02 4 97
(a) [Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº

02-0059 96 02 4 97

de 19

(a)

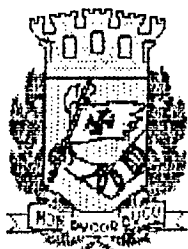
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS....., segue o
presente expediente para volta à tramitação.

13-05-97
02/4/97

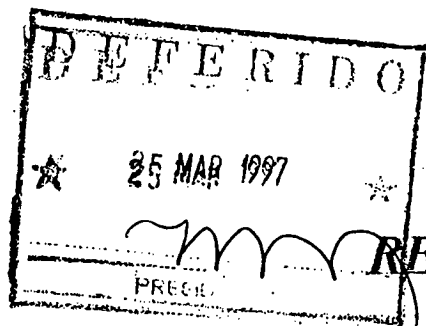
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º	12	de proc.
n.º	PDL 59	de 19 99



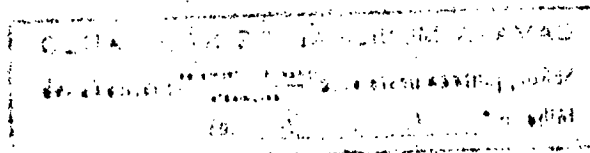
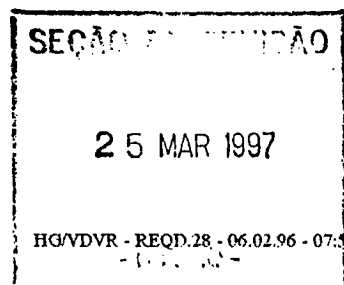
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0576/1997

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei e Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Bruno Feder:
PL 101/91, PL 101/92, PL 491/93, PL 492/93, PL 511/94, PL 1365/95, PL 1474/95, PL 264/96, PL 354/96, PL 419/96 e 742/96, e PDL 075/95, PDL 059/96 e PDL 085/96.

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB



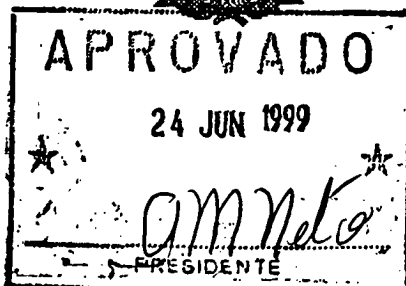
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data peça p/ informação rubricado sob
documento
folha n.º 131 241 6 1998 *relatório*

SOLANGE TRINDADE DOS SANTOS
Assistente Técnico de Direção IV



Câmara Municipal de São Paulo
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Assistente Técnico de Direção IV

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER



REQUERIMENTO Nº

07 - RPS
07-0028/1999

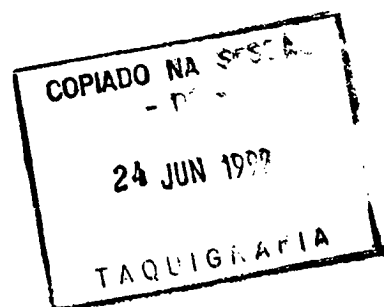
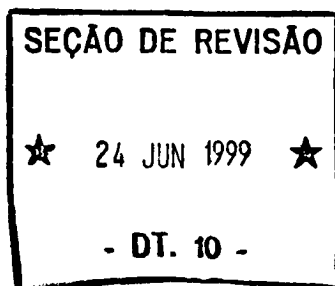
Senhor Presidente

Vereador Bruno Feder vem à presença de Vossa Excelência para requerer a retirada do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 059/96, que se encontra na A.T.M. desde 03 de abril de 1997, por não ter mais interesse que o referido PDL prospere nesta Casa.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Sala das Sessões, de junho de 1999

Bruno Feder
Vereador



24 / 6 / 99

00444974

1958

44

Requisitado em 26-3-97

Arquivado novamente em 20-6-99

Cl/ 13 Fls.º O Funcº [Signature]

ANGELICA MARIA GUINARDAL
Documentalista